

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4664/2018
De 29 de janeiro de 2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 8.999.324,93.

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017 de 08/12/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.999.324,93 (oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais, noventa e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

15.452.0010.2.034-3.3.90.47.00.00.00.00.1512 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
15.452.0010.2.034-3.3.90.47.00.00.00.1504 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.01 - SM de Assistência Social	
16.482.0014.2.042-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	15.011,02
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde	
10.305.0003.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00.1494 - VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	194.403,17
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.061-3.1.90.11.00.00.00.00.1494 - VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
10.302.0003.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00.1494 - VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	233.000,00
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.053-3.1.90.13.00.00.00.00.1494 - VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.060-3.1.90.13.00.00.00.00.1494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.302.0003.2.061-3.1.90.13.00.00.00.00.1494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde	
10.305.0003.2.055-3.1.90.13.00.00.00.00.1494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.053-3.1.90.13.00.00.00.00.1494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	251.226,77
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.060-3.1.90.18.00.00.00.00.1494 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.053-3.1.90.18.00.00.00.00.1494 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.061-3.1.90.18.00.00.00.00.1494 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde	
10.305.0003.2.055-3.1.90.18.00.00.00.00.1494 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.302.0003.2.060-3.1.90.94.00.00.00.00.1494 - INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.820,00
10.302.0003.2.061-3.1.90.94.00.00.00.00.1494 - INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	2.816,05
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde	
10.305.0003.2.055-3.1.90.94.00.00.00.00.1494 - INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	12.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.053-3.1.90.94.00.00.00.00.1494 - INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	20.000,00

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde	7.500,00
10.305.0003.2.055-3.3.90.49.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.061-3.3.90.49.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.053-3.3.90.49.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	18.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.060-3.3.90.49.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
10.302.0003.2.063-4.4.90.51.00.00.00.00.1494 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.054-4.4.90.52.00.00.00.00.1494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde	
10.305.0003.2.056-4.4.90.52.00.00.00.00.1494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.130,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.064-4.4.90.52.00.00.00.00.1494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.302.0003.2.063-4.4.90.52.00.00.00.00.1494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.500,00
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa	
28.843.0020.2.052-4.6.90.71.00.00.00.00.1494 - PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	29.355,66
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.063-4.4.90.52.00.00.00.00.3385 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157.035,68
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
08.244.0011.2.088-3.3.30.83.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.430,85
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
08.244.0011.2.088-3.3.20.53.00.00.00.00.3708 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	115.757,16
25 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
25.01 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	
08.243.0011.6.011-3.3.30.30.00.00.00.00.3763 - MATERIAL DE CONSUMO	4.036,00
08.243.0011.6.011-3.3.30.39.00.00.00.00.3764 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	39.085,69
08.243.0011.6.011-4.4.90.52.00.00.00.00.3763 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.025,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 30.411,87 (trinta mil, quatrocentos e onze reais, oitenta e sete centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

15.452.0010.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00.1512 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15.452.0010.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00.1504 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.01 - SM de Assistência Social	
16.482.0014.2.042-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.011,02
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
08.244.0011.2.088-3.3.30.83.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.430,85

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor R\$ 8.640.943,53 (oito milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos e três reais, cinquenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017, conforme segue:

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.061-3.1.91.13.00.00.00.00.1494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.300,00
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.053-3.1.91.13.00.00.00.00.1494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	560.000,00
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde	
10.305.0003.2.055-3.1.91.13.00.00.00.00.1494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.060-3.1.91.13.00.00.00.00.1494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.610,00
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa	
28.843.0020.2.052-3.2.90.21.00.00.00.00.1494 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.338,91
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde	
10.305.0003.2.055-3.3.90.18.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.061-3.3.90.18.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	9.500,00
10.302.0003.2.060-3.3.90.18.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.650,00
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.053-3.3.90.18.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	165.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.062-3.3.90.30.00.00.00.00.1380 - MATERIAL DE CONSUMO	185.778,01
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde	
10.305.0003.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00.1494 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00.1494 - MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00.1494 - MATERIAL DE CONSUMO	773.000,00
10.302.0003.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00.1494 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
10.302.0003.2.064-3.3.90.33.00.00.00.00.1494 - PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO	10.000,00
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.054-3.3.90.33.00.00.00.00.1494 - PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO	19.459,96
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.063-3.3.90.33.00.00.00.00.1494 - PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO	15.000,00
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde	
10.305.0003.2.056-3.3.90.33.00.00.00.00.1494 - PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO	4.000,00
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.054-3.3.90.36.00.00.00.00.1494 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	60.000,00
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde	
10.305.0003.2.056-3.3.90.36.00.00.00.00.1494 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	45.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.064-3.3.90.36.00.00.00.00.1494 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	7.035,00
10.302.0003.2.063-3.3.90.36.00.00.00.00.1494 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	12.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00.1494 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	380.000,00
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde	
10.305.0003.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00.1494 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00.1494 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
10.302.0003.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00.1494 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	760.000,00
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde	
10.305.0003.2.055-3.3.90.46.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.600,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.061-3.3.90.46.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.053-3.3.90.46.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	216.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.060-3.3.90.46.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.920,00

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Fonte 494 8.640.943,53

Art. 4º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2017, conforme art. 10º da lei orçamentária 1197/2017.

Fonte 385	157.035,68
Fonte 708	115.757,16
Fonte 763	16.061,00
Fonte 764	39.085,69

Art. 5º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1.197/2017.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de janeiro de 2018.

Marcelo Claudio Wozniak
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca o candidato aprovado no Concurso Público 01/2017 para o provimento da vaga relacionada abaixo, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos números 27112/2017, 29248/2017 e 30319/2017:

- 01 (UMA) vaga para o cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA;
- 02 (DUAS) vagas para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, munido de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF dos Dependentes (marido/companheiro, filhos), Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (no caso de já possuir vínculo em outro órgão público), Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raio x – Tórax (com laudo)
- Eletrorcardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 004/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 09 de Fevereiro de 2018, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
445818	MARIANE DE SOUZA MANCHINI	029

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
447611	VINICIO MANELLA PIMENTEL	024

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
446287	VICTOR DE CARVALHO THÁ	025

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 004/2018

ANEXO I DO EDITAL 001/2018 CPCCR

matricula	nome	
348169	ADRIANA DA SILVA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
348822	ADRIANA DA SILVA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
354111	ADRIANE DOS SANTOS VERNICH	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352450	ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351941	ALESSANDRA ESQUELBECK DIAS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352573	JANA CAROLINE BURDA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
68051	JANA MARIA DE A. PARA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352797	JANA MARIA FERREIRA DE ANDRADE	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
354770	JANA MARIA NEVES TAVARES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350623	JANA PAULA DA CRUZ LOPES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350543	JANA PAULA DA SILVA BARBOSA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352918	JANA PAULA DA SILVA BARBOSA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351591	JANA PAULA MOUSTO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
353532	ANGELA DOS SANTOS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
226801	ANIVALICE PE DA SILVA PAGHECO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
245051	ANIVALICE PE DA SILVA PAGHECO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
349486	APARECIDA ADRIANO ALVES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350668	APARECIDA ADRIANO ALVES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351992	ASSUNTA APARECIDA PETTERS DE CARVALHO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351292	BEATRIZ DE BARROS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352624	CARLA ADRIANA KEPPEN FERREIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352572	CAROLINA FERNANDA SCHMIDT DA SILVA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
34484	CELIA WOJNIAK	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351593	CELINA DIAS SILVA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352650	CELY DO ROCCO GAI ZANAO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
348169	CLAUDIA STRUGALA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
348829	CLAUDIA STRUGALA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351433	CLAUDINEIA FERREIRA GONCALVES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352644	CLAUDINEIA GOMES DOS SANTOS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351659	CLEIDE MARIA DA ROSA FELISBERTO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350768	CLEUSELI ALVES DA SILVA ALVES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350811	CRISTIANE DOS SANTOS BENTIVOGLIO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351536	CRISTIANE DOS SANTOS BENTIVOGLIO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
348571	CRISTIANE DUMA CHAPETTI	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350546	CRISTIANE MARIA OLIVEIRA CHAVES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351477	CRISTIANE MARIA OLIVEIRA CHAVES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351475	CYNTHIA DALAZEN WINIARSKI	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352723	DAIANE CAROLINE DE ANDRADE	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350961	DAIANE DE MOURA ANDRE	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
349611	DANIELE ANDRIANCZIK	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351112	DANIELE ANDRIANCZIK	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351385	DANIELE APARECIDA DE SOUZA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
12901	DIRENE DA LUZ FERREIRA NEUDORFF	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352903	DORCA MATEUS URBANO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
112601	EDENILZA FRANCO LIMA NEUDORFF	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351260	EDICLEIA KLEMPVUS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
102201	EDILSEIA APARECIDA LIMA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
353548	EDNA CAIARAGO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
15001	ELAINE DA GUARDA SCHELBAUER	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
98801	ELAINE DA GUARDA SCHELBAUER	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
354207	ELAINE GOMES DE SOUZA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350929	ELIANE MARIA FRANCISCO DE SOUSA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
349848	ELIANE MARQUES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
349491	ELIANE MARQUES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352478	ELIANE PEREIRA DA CRUZ	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
348880	ELOISA DA LUZ CARDOSO SANTOS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
348412	ELOISA VIANA DOS SANTOS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350225	ELOISA VIANA DOS SANTOS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
349711	ENDARA MICHELE GULLICH	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351638	ENDARA MICHELE GULLICH	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350855	FRENIS ORSO MACIEL	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352270	ESTER SANTOS DA SILVA TOLENTINO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
353058	EVA CRISTIANE DE SOUZA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
354586	FABIANE DA SILVA KEPS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
349123	FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JUNIOR	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
354737	GABRIELA PIZA DA SILVA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
354768	GEIZIANE APARECIDA CASSATI	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351896	GESSY BADALLE	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351380	GLEICE MARI ALVES LORENTE	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
349148	GRAZIELE ORSO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352345	MANUARA FERNANDA METZEL THIN	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
354896	HELEN CRISTINA GONCALVES CORREIA HANEMANN	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351995	IDALINA GUEDES DE JESUS FERREIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
28801	ILYOVANE ANTONIO BATISTA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352277	ISIS GONCALVES DE OLIVEIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352947	ITAMAR DE FATIMA SCHEFFER GOMES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
354294	IVONETE ALBOISE ADRIANO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
187401	IVONETE BEMETRO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352807	IZOLETE CASTANHEIRA DE LIMA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 02 de Fevereiro de 2018.

CLAudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Paula Roberta Pedrighi Bronkow
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 004/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 001/2018 – CPCCR

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REVISÃO
REFERENTE AO AUXÍLIO EDUCAÇÃO EXERCÍCIO DE 2017
DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

De 02 de Fevereiro de 2018.

Símula: Divulga o resultado dos processos referentes a revisão do Auxílio Educação, dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 117/2014 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1.º - Divulgar o resultado dos processos de solicitação de revisão do Auxílio Educação para o exercício de 2017, conforme Anexo I do EDITAL N.º 001/2018 – CPCCR, parte integrante deste Edital.

Art. 2.º - Os efeitos financeiros referentes a este edital serão retroativos a 1º de janeiro de 2017. Conforme lei complementar 006/2017.

Parágrafo Único- Independentemente do mês de publicação de cada Edital, os servidores considerados aptos, terão garantidos os efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Fazenda Rio Grande, 02 de Fevereiro de 2018.

Denize Ferreira Gomes
Presidente da CPCCR
Portaria nº 117/2014

CLAudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3626-7363

ANEXO I DO EDITAL 001/2018 CPCCR

matricula	nome	
348852	JANAINA DE FATIMA BATISTA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350550	JANAINA DE FATIMA BATISTA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
353874	JANAINA FIDENCIO MENEZES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
354351	JOELMA SCOLARO DE SOUZA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
354431	JOSELIA DO ROCCO ZOTTO FLECK	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
353289	JOSILANE CRISTINA DOS ANJOS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352093	JUSSARA CRISTINA DOS SANTOS DE ARAUJO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
354302	KALINE PELANDA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
354374	KASSIA REGINA PEREIRA MEDEIROS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
353264	KELLEN DE BARROS FRANCO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352333	KELLEN DE PAULA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
354763	KELLY CORTEZ DE OLIVEIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
354314	LARISSA CRISTINA DA SILVA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352172	LEIA DANIELY KLEMPVUS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
353017	LEONI SILVEIRA PIETRAZI	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
354759	LILIAN MARA DE MATOS ADELINO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
353100	LILIAN TOLEDO DA COSTA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352146	LUANA APARECIDA SCHEZOSKI DA SILVA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
267601	LUCIA DE ARAUJO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
348124	LUCIA DE ARAUJO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350759	LUCIANA DE GOES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
354423	LUCIANE DA SILVA KOSAKOSKI	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
353865	LUCIANE MELNIK	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
349726	LUCIANE RIBEIRO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351225	MAJOURI DE ANDRADE	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
346481	MARA TICIANY DA COSTA FELTEN FRANCISCO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352720	MARCELA FABIANA DE SOUZA LAURINDO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350786	MARCELEI HERMES AMARANTE	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
349711	MARCELO VICTOR DE OLIVEIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350879	MARCIA LEMES FERREIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350794	MARCIA APARECIDA DA MAIA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350802	MARCIA REGINA PEREIRA LEAL	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
354331	MARCIA SIMPLICIO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350744	MARGARIDA DE SOUZA FELIX	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351684	MARIA APARECIDA DA SILVA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
349419	MARIA APARECIDA DAS DORES DE JESUS ALCADIO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351164	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS NUNES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
174101	MARIA APARECIDA MORAIS DA SILVA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
348568	MARIA APARECIDA RIBEIRO GRITEN	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
348125	MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA GOIS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350264	MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA GOIS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352951	MARIA DE FATIMA DA COSTA MACHADO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
349087	MARIA ELAINE PADILHA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351116	MARIA ELIZABETE FOGACA MARTINI SALES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
353077	MARIA ELIZABETE FOGACA MARTINI SALES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352380	MARIA ELZA PEGO DE ARAUJO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
41001	MARIA IVONE RIBEIRO DA CRUZ	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
348346	MARIA JANE DE ALMEIDA REPETCKI	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352478	MARIA MADALENA RODRIGUES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
269201	MARIA NATALINA MALAQUIAS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
353125	MARIANA FRANÇA DE CASTRO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
349753	MARIELY OLIVEIRA MOREIRA DA ROSA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350707	MARILZA SOARES LIMA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
354756	MARISTELA DA SILVA VIEIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
349107	MARLENI OLINDO LELIS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
56201	MARLENI OLINDO LELIS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
354778	MARLI DE SOUZA LOPES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350784	MARLY APARECIDA BARBOSA RAMOS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
350227	MIREDE BARBOSA KRAWCZYK	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351388	MIRIAN LEMES NEIVA DE LIMA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352856	MIRIAN LEMES NEIVA DE LIMA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352374	MONICA DE AGUIAR RODRIGUES SERAPIAO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
353204	NATALIA ALVES MARTINS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352130	NEUSA MARIA DE ANDRADE	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
216201	NISA DIONE DECKEN RODRIGUES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
346804	NISA DIONE DECKEN RODRIGUES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
233001	PATRICIA CRISTIANE RIBAS SIQUEIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
274501	PATRICIA CRISTIANE RIBAS SIQUEIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351333	PATRICIA DA ROCHA BENTO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
353059	PRISCILA ALINE BASTOS DE LIMA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352942	PRISCILA APARECIDA DUARTE DE ALMEIDA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352748	PRISCILA KLEMPVUS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
353855	PRISCILLA CARNEIRO DA SILVA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
286201	ROSANGELA DE FATIMA DA CRUZ	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
348610	ROSANI NERCOLINI	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
308701	ROSELI DE OLIVEIRA FERREIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352360	ROSEMAURA DOS SANTOS COSTA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
337201	ROSEMEIDA AP. S. DE LIMA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
352925	ROSENEIDY FERNANDES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
351296	ROSILENE APARECIDA CARDOSO BARANKIEWICZ	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
123801	ROSIMERY CORADIN	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
353842	SANDRA MARA DA SILVA FERREIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO

matricula	nome	
353195	SANDRA MARIA DOMINGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
287401	SANDRA REGINA KNAPIK	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
348375	SANDRA REGINA KNAPIK	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
354307	SILMARA DE FATIMA RODRIGUES BAUMGARTNER	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
351890	SILVANA FATIMA SERANTOLA	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
351554	SILVIA CRISTINA OLIVEIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
352879	SIMONE DENIZE PAULHA	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
352929	SOELI MARQUES VERBANEK	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
349305	SOLANGE DOMINGOS DA SILVA PORTO	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
351391	SOLANGE FERREIRA PEGO	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
285401	SONIA APARECIDA DE SOUZA	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
352959	SUELEN JANINE RIBEIRO	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
354309	TATIANE BECKER	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
351642	TATIANE DE FATIMA GIJET	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
349192	TATIANE ESQUELBECK RAGONESI	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
349560	TATIANE ESQUELBECK RAGONESI	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
350903	TATIANE PEREIRA MUNIZ	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
169701	TEREZINHA MARIA DA SILVA	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
352235	TEREZINHA PORTELA DE LIMA	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
348503	VALDELICE PEREIRA DE LIMA	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
348992	VALDELICE PEREIRA DE LIMA	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
269801	VALDEMAR PIASKOSKI	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
351990	VANEIDE MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
352846	VANELI DA ROCHA	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
354109	VANELI DA ROCHA	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
352017	VANESSA SILVA DE ARAUJO	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
351519	VANIL LOPES ROSA	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
352908	VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTANHA	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
352960	VICTOR HUGO VELLOZO	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
348345	VILMA ASSIS DE SOUZA	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
350237	VILMA ASSIS DE SOUZA	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO
284701	ZENEIDE IANCOSKI MARQUES	APTO PARA AUXILIO EDUCAÇÃO

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), TORNA PÚBLICO que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2017.

Local: Câmara Municipal

Data: 28/02/2018 - 10:00 horas

Fazenda Rio Grande, 30 de Janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

COMPRAS & LICITAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017
Processo Administrativo nº. 104/2018 / Protocolo nº 24.157/2017
TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de Folha de Pagamento dos servidores ativos da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 22 de Fevereiro de 2018, às 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados de 05 a 22 de Fevereiro de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Janeiro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018
Processo Administrativo nº. 03/2018 / Protocolo nº 22.359/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde de acordo com a Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1160-04, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 28 de Fevereiro de 2018, às 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 05 de Fevereiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Fevereiro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2018
Processo Administrativo nº. 04/2018 / Protocolo nº 26.780/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Instrumentos e Materiais para uso Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 01 de Março de 2018, às 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 05 de Fevereiro a 01 de Março de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Janeiro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018
Processo Administrativo nº. 012/2018 / Protocolo nº 22.842/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde de acordo com a Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1160-03, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 05 de Março de 2018, às 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 05 de Fevereiro a 05 de Março de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Janeiro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

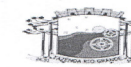
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
Concorrência Pública nº 08/2017

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento das Propostas de Preços resultando como classificadas as propostas das empresas VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME com o valor de global de R\$ 522.771,40 (Quinhentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos); ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP com o valor global de R\$ 546.392,08 (Quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e oito centavos); MICHELI DE ARAUJO MARTHA-ME com o valor global de R\$559.410,58 (Quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos); KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP com o valor global de R\$ 618.994,68 (Seiscentos e dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos); MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com o valor e quatorze centavos); O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor e global de R\$ 653.350,33 (Seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), atendendo plenamente as exigências do edital de Concorrência Pública nº 08/2017, com objeto a execução de 3.652,63 m² de Pavimentação de Vias Urbanas.

O Parecer Técnico da análise das propostas encontra-se com vista franqueada aos interessados junto à Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento, bem como será disponibilizado junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/.

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações



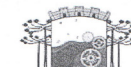
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
Tomada de Preços nº 03/2017

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento das Propostas da Tomada de Preços nº 03/2017, com objeto a Contratação de empresa para reforma e conclusão de obra da Academia da Saúde (Rua São Teófilo, nº 371 - Santa Terezinha), uma vez que se trata de obra já iniciada e não concluída devido à rescisão contratual anterior (contrato nº 034/2012), resultando como classificadas as propostas de preços das empresas CONSTRUTORA MESSINA LTDA com o valor de R\$ 209.198,82 (Duzentos e nove mil cento e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) e LDK CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ 185.470,77 (Cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e setenta e sete centavos). A proposta da empresa PAULO CÉSAR DOS SANTOS MANUTEC resultou desclassificada por não apresentar preço para o item 1.5.3.02 da Planilha de orçamento base da licitação.

Fazenda Rio Grande, 02 de Fevereiro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 03/2018

PROTOCOLO: 29.623/2017
Objeto: Dispensa de Licitação para contratação da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, para a prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993.
PESSOA JURÍDICA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR.
CNPJ: 76.545.011/0001-19
VALOR: R\$ 744.480,00 (setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).
AUTORIZAÇÃO: 30/01/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 04/2018

PROTOCOLO: 2584/2018
Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de Kit Cancela Eletrônica Automática, Central Eletrônica e Controles, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
PESSOA JURÍDICA: COMERCIAL ONIX LTDA. EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69
VALOR: R\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais).
AUTORIZAÇÃO: 31/01/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018- ID 2893
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CENTER-MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 00.701.991/0001-30;
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares, odontológicos, de lavanderia e radiologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Tomada de Preço 004/2017;
PROTOCOLO: nº 16.483/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 93/2017;
VALOR TOTAL: R\$407.400,00 (quatrocentos e sete mil e quatrocentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018- ID 2899

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: TM SUL LTDA - ME
CNPJ: 11.064.603/0001-73;
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e emissão de projeto para a construção de um backbone metropolitano de fibras ópticas e equipamentos de telecomunicações.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 02/2018;
PROTOCOLO: nº 1043/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, sem possibilidade de prorrogação, com prazo de execução de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura da ordem de serviço.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018.

Maristela S. Szermeta
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2014 - ID 2455

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA;
CNPJ: 07.030.825/0001-06;
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial para manutenção dos imóveis pertencentes ao Município, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, os quais são partes integrantes do Edital do Pregão Presencial 032/2014 - elementos fundamentais vinculados ao presente contrato;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2014;
PROCESSO: 28/09/2017;
VALOR INCLUSO: R\$ 45.937,42 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e quatrocentos e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43-2015 - ID 2514.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDA EPP;
CNPJ: Nº: 03.475.790/0001-50;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa construção de Escola no Bairro Estados, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 013/2014;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 013/2014;
PROTOCOLO: nº 29617/2017;
PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14/01/2018;
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2018.

Maristela S. Szermeta
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP ENTRE A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A;
CNPJ: 04.368.898/0001-06;
OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação da Copel DIS, para arrecadar a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública, doravante denominada CIP, para o Município, nos termos estabelecidos na Lei Municipal Nº 154/2002 e Lei Complementar nº 193/2003;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fundamento na Lei 8666/93, art.24, inciso II;
PROTOCOLO: Nº: 29619/2017;
PRazo DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contar da data da assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 036/2017, com objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Odontológico conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 08.849.206/0001-00, vencedora dos itens 07, 17, 53, 99, 100, 101, 106, 107 e 108 com o valor total de R\$ 108.129,00 (cento e oito mil cento e vinte e nove reais);

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 08.849.206/0001-00, vencedora dos itens 15, 19, 20, 63, 64, 76, 77, 82 e 153, com o valor total de R\$ 39.378,60 (trinta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos);

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 60, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 78, 79, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 102, 104, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150 e 152, com o valor total de R\$ 91.374,90 (noventa e um mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos);

Os itens 01, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 26, 27, 42, 43, 44, 47, 51, 54, 58, 59, 61, 62, 65, 69, 74, 75, 80, 81, 83, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 103, 105, 114, 118, 119, 124, 125, 132, 133, 134, 138, 146, 147 e 151 resultaram fracassados.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 0XX/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 02 de Fevereiro de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 043/2017, com objeto a Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículo para as Unidades Básicas de Saúde, conforme Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1150-01, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas

BEATRIZ OLIVEIRA ALQUINO - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 14.310.146/0001-48, vencedora dos itens 27, 31, 32 e 40 com o valor total de R\$ 6.647,60 (Seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos);

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, vencedora dos itens 4, 5, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 46, 48, 51 e 52, com o valor total de R\$ 56.470,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta reais);

K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 21.971.041/0001-03, vencedora do item 22, com o valor total de R\$ 1.810,00 (Mil oitocentos e dez reais);

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 007.880.519-89, vencedora dos itens 2, 3, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 35, 37, 41, 43, 47 e 53, com o valor total de R\$ 43.753,00 (Quarenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais);

Os itens 1, 8, 10, 11, 15, 17, 25, 26, 30, 36, 42, 44, 45, 49 e 50 resultaram fracassados/desertos.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 045/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 02 de Fevereiro de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 056/2017, com objeto o Registro de Preços para aquisição de kit de material escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas

COMERCIAL PRINTLUX LTDA. - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 28.818.594/0001-61, adjudicatária do Lote 01 com o valor de R\$ 1.301.985,00 (Um milhão, trezentos e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), e do Lote 03, com o valor de R\$ 433.995,00 (Quatrocentos e trinta e três mil novecentos e noventa e cinco reais);

KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA. LTDA. - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87, adjudicatária do Lote 02 com o valor de R\$ 1.709.568,36 (Um milhão, setecentos e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), e do Lote 04, com o valor de R\$ 569.845,64 (Quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 044/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 02 de Fevereiro de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO nº 008.2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL PROTOCOLO Nº 21793-2017

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Parecer: LC 85/13 art 17A Avaliação Terreno Nome do Proprietário: Município de Fazenda Rio Grande
Endereço do Imóvel: Rua Paulo Leminski nº 285 Bairro: Veneza Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência de endereço: esquina Rua Centro Alves Lote: 1-B Quadra: B1 Parcela: Jardim Veneza

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
☒ Coleta de lixo ☒ Transportes coletivos ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Irregular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Esquina Superfície: Seca
Área total (m²): 1.675,85 Frente Av. Rio Amazonas (m): 51,00 Lado direito do lote (m): 33,47 Lado esquerdo do lote (m): 32,25 Fundo (m): 51,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Valor Unitário Mínimo: VUMin (R\$/m²): 225,25 Valor Unitário Médio: VUM (R\$/m²): 265,00 Valor Unitário Máximo: VUMax (R\$/m²): 334,75

5 - VALOR TOTAL (R\$):
444.100,25 QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: 39.753 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: cópia planta

7 - OBSERVAÇÕES:
Valor unitário médio (VUM): considerado da Planta Genérica de Valores - PGV (aprova conforme Lei 1.207/2017 de 20 de dezembro de 2017) do Município de Fazenda Rio Grande/PR.
É recomendada a atualização da matrícula do imóvel.
Edificações existentes não foram objeto de avaliação, somente o terreno foi avaliado.

Fazenda Rio Grande, 25 de Janeiro de 2018.

Eronir Dias Batista Mat. 349.637 Fabiano Pedroni Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Foll Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO nº 008.2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL PROTOCOLO Nº 21793-2017

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Frente do lote
Frente do lote
Local do Terreno
Local do Terreno
posição em relação à cidade
mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fazenda Rio Grande, 25 de Janeiro de 2018.

Eronir Dias Batista Mat. 349.637 Fabiano Pedroni Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Foll Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO nº 010.2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO PROTOCOLO Nº 21791-2017

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Parecer: LC 85/13 art 17A Avaliação Terreno Nome do Proprietário: Município de Fazenda Rio Grande
Endereço do Imóvel: Avenida Rio Amazonas nº 3336 Bairro: Santa Terezinha Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência de endereço: esquina Avenida São Crôvão Lote: LA Quadra: 5 Parcela: Jardim Kokubo

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
☒ Coleta de lixo ☒ Transportes coletivos ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Irregular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Esquina Superfície: Seca
Área total (m²): 1.675,85 Frente Av. Rio Amazonas (m): 51,00 Lado direito do lote (m): 33,47 Lado esquerdo do lote (m): 32,25 Fundo (m): 51,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Valor Unitário Mínimo: VUMin (R\$/m²): 225,25 Valor Unitário Médio: VUM (R\$/m²): 265,00 Valor Unitário Máximo: VUMax (R\$/m²): 334,75

5 - VALOR TOTAL (R\$):
444.100,25 QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: 39.753 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: cópia planta

7 - OBSERVAÇÕES:
Valor unitário médio (VUM): considerado da Planta Genérica de Valores - PGV (aprova conforme Lei 1.207/2017 de 20 de dezembro de 2017) do Município de Fazenda Rio Grande/PR.
É recomendada a atualização da matrícula do imóvel.
Edificações existentes não foram objeto de avaliação, somente o terreno foi avaliado.

Fazenda Rio Grande, 29 de Janeiro de 2018.

Eronir Dias Batista Mat. 349.637 Fabiano Pedroni Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Foll Mat. 350.109

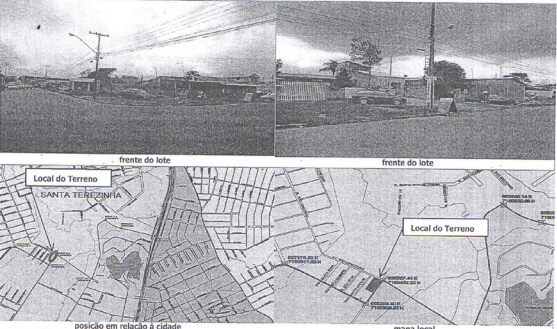
01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 010.2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO PROTOCOLO Nº: 21791-2017

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2018.

Eronir Dias Batista Mat. 349.351
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

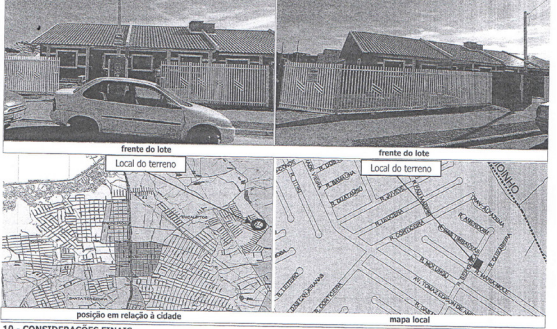
02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 011.2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 414-2018

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 349.351
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

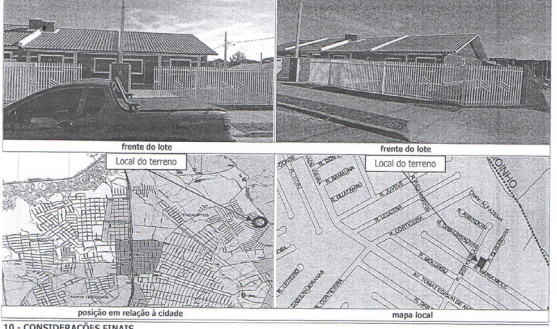
02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 012.2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 415-2018

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 349.351
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 011.2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 414-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: DTN Construções e Incorporações de Empreendimentos Imobiliários Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Maria Mole, nº 203 (casa 01) esquina Rua Serguelo, nº 161 e Rua Maria Mole nº 209 (casa 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Mulungu e a Rua das Timbaúvas Lote: 2 Quadra: 17 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Esquina Superfície: Seca
Área total (m²): 306,00 Frente Rua Maria Mole (m): 18,00 Frente R. Serguelo (m): 17,00 Divisa com Lote 01 (m): 17,00 Divisa com Lote 03 (m): 18,00 Fundos (m): *****

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): 306,00
Sublote 01 (fração de terreno): 195,50 VU Médio: 372,27 Valor (Sublote 01): 85.623,14
Sublote 02 (fração de terreno): 110,50 VU Médio: 437,97 Valor (Sublote 02): 48.395,69 VU Médio: 503,67

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (0,02):
Valor Total (R\$): 2.689,38 DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
Valor SLO1 R\$: 1.712,46 Um mil setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos
Valor SLO2 R\$: 967,91 Noventa e sete reais e sessenta e sete centavos

Número de sublotes: 02 (duas) unidades (sublotes) Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☒ Reverso ☒ Normal ☒ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: 30.259 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 1083/2017 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 349.351
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 012.2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 415-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: DTN Construções e Incorporações de Empreendimentos Imobiliários Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Maria Mole, nº 222 (casa 01) e Rua Maria Mole nº 221 esquina R. Quabebira, nº 160 (casa 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Mulungu e a Rua das Timbaúvas Lote: 1 Quadra: 17 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Esquina Superfície: Seca
Área total (m²): 306,00 Frente Rua Maria Mole (m): 18,00 Frente R. Quabebira (m): 17,00 Divisa com Lote 02 (m): 17,00 Divisa com Lote 18 (m): 18,00 Fundos (m): *****

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): 310,50
Sublote 01 (fração de terreno): 110,50 VU Médio: 372,27 Valor (Sublote 01): 48.395,69
Sublote 02 (fração de terreno): 195,50 VU Médio: 437,97 Valor (Sublote 02): 85.623,14 VU Médio: 503,67

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (0,02):
Valor Total (R\$): 2.689,38 DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
Valor SLO1 R\$: 967,91 Noventa e sete reais e sessenta e sete centavos e seis centavos
Valor SLO2 R\$: 1.712,46 Um mil setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos

Número de sublotes: 02 (duas) unidades (sublotes) Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☐ Reverso ☒ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: 30.258 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 1082/2017 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 349.351
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 013.2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 806-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: FJV Incorporadora de Imóveis Eireli - ME
Endereço do Imóvel: Rua Corticéia, nº 181 (casa 01) e Rua Corticéia, nº 187 (casa 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Amendim e a Rua das Timbaúvas Lote: 12 Quadra: 08 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente Rua Corticéia (m): 12,00 Frente (m): ***** LD divisa com Lote 11 (m): 18,00 LD divisa com Lote 13 (m): 18,00 Fundos Divisa Lote 09 (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): 216,00
Sublote 01 (fração de terreno): 108,00 VU Médio: 372,27 Valor (Sublote 01): 47.306,76
Sublote 02 (fração de terreno): 108,00 VU Médio: 437,97 Valor (Sublote 02): 47.399,76 VU Médio: 503,67

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (0,02):
Valor Total (R\$): 1.892,01 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor SLO1 R\$: 946,02 Noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos
Valor SLO2 R\$: 946,02 Noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos

Número de sublotes: 02 (duas) unidades (sublotes) Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☐ Reverso ☒ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: 30.059 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 544/2017 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 349.351
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Nº: 013.2018
PROTOCOLO Nº: 806-2018

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Nº: 014.2018
PROTOCOLO Nº: 869-2018

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 30 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Nº: 014.2018
PROTOCOLO Nº: 869-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Alysson Rodolfo de Souza Cordeiro
Endereço do Imóvel: Rua Rio Tejo, nº 1784
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Guarani e a Rua São Benedito

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☐ Esgoto sanitário ☐ Energia elétrica ☐ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☐ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Trapezoidal Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 360,00 Frente Rua Rio Tejo (m): 12,00 Frente (m): LD divisa com Lote 26 (m): 30,00 LE divisa com Lote 22 (m): 30,00 Fundos Divisa Lote 23 (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): Subote 01 (fração de terreno): 180,00 Subote 02 (fração de terreno): 180,00
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 354,17 VU Médio: 416,67 VU Máximo: 479,17
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subote 01): 75.000,60 Valor (Subote 02): 75.000,60

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (0,02):
Valor Total R\$: 3.000,02 TRÊS MIL REAIS E DOIS CENTAVOS
Valor SL01 R\$: 1.500,01 Um mil e quinhentos reais e um centavo
Valor SL02 R\$: 1.500,01 Um mil e quinhentos reais e um centavo

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: 43.255 Ofício: 2º CRI Comarca: São José dos Pinhais - PR Outros documentos: Alvará 455/2017 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 30 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Nº: 015.2018
PROTOCOLO Nº: 1308-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Silvana Schneider da Silva
Endereço do Imóvel: Rua São Bartolomeu, nº 225 esquina com a Rua Santo Antonio, nº 724
Referência do endereço: Entre a Rua São Simão e a Rua Santa Maria Madalena

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☐ Esgoto sanitário ☐ Energia elétrica ☐ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☐ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 235,95 Frente Rua São Antonio (m): 13,00 Frente R São Bartolomeu (m): 18,15 LD divisa com Lote 26 (m): 18,15 LE divisa com Lote 24 (m): 13,00 Fundos (m):

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): Subote 01 (fração de terreno): 112,45 Subote 02 (fração de terreno): 123,50
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 371,06 VU Médio: 436,54 VU Máximo: 502,02
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subote 01): 49.088,92 Valor (Subote 02): 53.912,69

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (0,02):
Valor Total R\$: 2.060,03 DOIS MIL E SESENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor SL01 R\$: 981,78 Novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos
Valor SL02 R\$: 1.078,25 Um mil e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: 9.732 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 453/2017 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Nº: 015.2018
PROTOCOLO Nº: 1308-2018

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 350.652

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Nº: 016.2018
PROTOCOLO Nº: 22705-2017

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 350.652

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Nº: 016.2018
PROTOCOLO Nº: 22705-2017

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ LC 85/13 art. 17A ☐ LC 08/06 art. 17 Nome do Proprietário: Suzete Galde de Siqueira
Endereço do Imóvel: Rua Irenê, nº 152 (cs. 01), nº 146 (cs. 02), nº 134 (com 04) e Av. Perdizes, nº 378 e nº 372 (cs. 05)
Referência do endereço: Entre a Rua Tanquará e a Travessa Galvotas

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede bancária
Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular
Pavimentação: Asfalto
Topografia: Plana
Situação: Esquina
Superfície: Seca
Área total (m²): 803,05
Frente Rua Irenê (m): 32,00
Frente Av. Perdizes (m): 15,76
LD Divisa com Lote 04 (m): 32,00
LE Divisa com Lote 06 (m): 15,68
Fundos (m): *****

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²):
Sublote 01 (fração de terreno): 94,10
Sublote 02 (fração de terreno): 94,25
Sublote 03 (fração de terreno): 94,27
Sublote 04 (fração de terreno): 120,25
Sublote 05 (fração de terreno): 100,18
Valores Unitários (R\$/m²):
VU Mínimo: 238,00
VU Médio: 280,00
VU Máximo: 322,00
Valores da Fração de Terreno (R\$):
Valor (Sublote 01): 26.348,00
Valor (Sublote 02): 26.390,00
Valor (Sublote 03): 26.396,00
Valor (Sublote 04): 33.670,00
Valor (Sublote 05): 28.050,40

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (0,04):
Valor Total R\$: 5.634,16
CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.
Valor SLO1 R\$: 1.053,92
Valor SLO2 R\$: 1.055,60
Valor SLO3 R\$: 1.055,82
Valor SLO4 R\$: 1.346,80
Valor SLO5 R\$: 1.122,02
Um mil e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos
Um mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos
Um mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos
Um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos
Um mil e cento e vinte e dois reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RG: 94.386
Ofício: CRI
Comarca: Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos: Alvará 031/2017 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 350.652

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

SISMUF
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAZENDA RIO GRANDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS - SISMUF - DE JANEIRO A DEZEMBRO / 2017

M E S	RECEBIMENTO	PAGAMENTO	RECEITAS	DESPESAS	DIFERENÇA
JANEIRO	71.796,71	44.125,59	27.671,12	4.629,90	23.041,22
FEVEREIRO	130.426,47	77.678,96	52.747,51	3.574,97	49.172,54
MARÇO	63.582,93	59.073,81	4.509,12	1.985,04	2.524,08
ABRIL	3.860,61	58.843,96	-54.983,35	3.896,71	-58.880,06
MAIO	122.732,66	58.028,55	64.704,11	5.127,65	59.576,46
JUNHO	60.970,48	55.704,59	5.265,89	6.920,31	-1.654,42
JULHO	60.513,27	52.990,92	7.522,35	6.973,81	548,54
AGOSTO	61.115,97	54.612,12	6.503,85	9.886,47	-3.382,62
SETEMBRO	59.521,01	52.702,22	6.818,79	13.425,56	-6.606,77
OUTUBRO	64.812,23	52.184,62	12.627,61	16.664,16	-4.036,55
NOVEMBRO	31.612,08	48.808,79	-17.196,71	16.811,94	-34.008,65
DEZEMBRO	42.100,48	24.819,34	17.281,14	1.881,91	15.399,23
			133.471,43	91.778,43	41.693,00

DESPESAS DO TRIMESTRE - JANEIRO / DEZEMBRO
ALUGUEL: 6.850,00
DESPESAS BANCÁRIAS: 956,80
DESPESAS C/ ASSOCIAÇÕES (ACINFAP): 473,40
DESPESAS C/ ANÚNCIOS E PUBLICAÇÕES: 980,00
DESPESAS C/ CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 255,00
DESPESAS CARTORARIAS: 11,38
DESPESAS C/ COPA E COZINHA: 321,78
DESPESAS C/ CORREIOS E MALOTES: 116,80
DESPESAS C/ CUSTAS JUDICIAIS: 273,36
DESPESAS C/ ENCADERNAÇÃO: 499,65
DESPESAS C/ ENERGIA ELÉTRICA: 270,69
DESPESAS C/ ESTACIONAMENTO: 7,50
DESPESAS C/ HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: 11.280,00
DESPESAS C/ HONORÁRIOS CONTÁBEIS: 48.100,00
DESPESAS C/ INFORMÁTICA: 225,00
MANUTENÇÃO PREDIAL: 902,60
DESPESAS C/ MAT. EXPEDIENTE: 473,28
DESPESAS C/ MAT. HIGIENE E LIMPEZA: 290,36
DESPESAS C/ MULTAS FISCAIS: 865,71
DESPESAS C/ LANCHES E REFEIÇÕES: 4.621,71
DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES: 4.383,61
DESPESAS C/ ENTIDADES SINDICAIS: 1.260,00
DESPESAS C/ TELEFONE: 2.305,39
DESPESAS TRIBUTÁRIAS - COTINS S/ REND. FINANCEIROS: 138,04
DESPESAS C/ LOCAÇÃO DE SOFTWARE: 400,00
DESPESAS C/ DIÁRIAS - ELEIÇÕES 2017: 1.800,00
DESPESAS C/ PADRÃO: 211,40
DESPESAS C/ INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: 3.505,00
DESPESAS NO TRIMESTRE: 91.778,43

SALDO FINANCEIRO MENSAL
CAIXA: 31/jan: 428,85
BCO - CEF: 31/jan: 64.919,50
CAIXA: 28/fev: 38,57
BCO - CEF: 28/fev: 114.789,88
CAIXA: 31/mar: 875,17
BCO - CEF: 31/mar: 115.964,64
CAIXA: 30/abr: 265,98
BCO - CEF: 30/abr: 57.576,40
CAIXA: 31/mai: 183,61
BCO - CEF: 31/mai: 116.903,28
CAIXA: 30/jun: 1.262,61
BCO - CEF: 30/jun: 114.476,58
CAIXA: 31/jul: 408,84
BCO - CEF: 31/jul: 116.669,39
CAIXA: 31/ago: 1.437,66
BCO - CEF: 31/ago: 113.794,43
CAIXA: 30/set: 158,64
BCO - CEF: 30/set: 109.603,23
CAIXA: 31/out: 768,45
BCO - CEF: 31/out: 103.199,24
CAIXA: 30/nov: 1.785,11
BCO - CEF: 30/nov: 69.460,84
CAIXA: 31/dez: 1,41
BCO - CEF: 31/dez: 86.817,21

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, a veracidade das informações, referente a Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2017, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande - SISMUF, do período entre janeiro a dezembro de 2017. Sendo que a diferença entre os recebimentos e pagamentos, estão as receitas da taxa de administração e filiações do sindicato. As despesas acumuladas discriminadas, refletem os gastos com a manutenção do Sindicato.

A documentação comprobatória se encontra à disposição dos associados e servidores públicos do município, no endereço da sede do SISMUF, citada Avenida Brasil, 2.155 - Eucalipto - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (041) 3060-0783.

Uirácy Stuchuk
Presidente

João Gritter
1º Tesoureiro

Fazenda Rio Grande-PR, 29 de Janeiro de 2018.

Expediente
Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO
'Das nascentes do Rio Iguaçu'

JULIO CESAR DE LIMA:05447150809

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009 Editada pela Secretaria Municipal de Administração Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações. Fazenda Rio Grande - PR Fone / Fax: (41)3627-850 Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima



26.01 FAZENDA RIO GRANDE 1990

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE LIMA:05447150809
Dados: 2018.02.05 16:45:24 -02'00'